



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi



LEI Nº 017

de 01 de abril de 1.989.

CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO SR. ANTONIO MORIMOTO, EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATUAL PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CABIXI-ESTADO DE RONDÔNIA.

A Câmara Municipal de Cabixi-Estado de Rondônia, aprovou e eu, Vereador Hilson Cristofoli-Presidente, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cabixi-Estado de Rondônia, ao Exmo.º Sr. " Antonio Morimoto ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1.989.

Hilson Cristofoli
Vereador Hilson Cristofoli
Presidente

Clóvis Lopes de Andrade
Vereador Clóvis Lopes de Andrade
Vice-Presidente

Adilson Pereira da Silva
Vereador Adilson Pereira da Silva
1º Secretário

Cleudioliceia da Silva Galone
Vereadora Cleudioliceia da Silva Galone
2ª Secretária